



homenageados. Ela expressou total apoio à iniciativa, destacando a importância de nomear as



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ruas do local, o que facilitaria inclusive a realização de entregas na região. A vereadora Inez comentou sobre cada um dos homenageados, lembrando a contribuição deles durante o mandato de seu pai e também durante o seu próprio. Ela enfatizou que o local merece essa homenagem, pois os familiares dos falecidos residem lá, contribuindo para o desenvolvimento comercial e industrial da área. Inez parabenizou o prefeito Pedro pelo que foi realizado e sugeriu que esse ato deveria ser marcado por uma festa de inauguração. O presidente concordou com a vereadora Inez, afirmando que é uma possibilidade viável. Ele também comentou sobre a presença de longa data da Empresa Servitec na região. Submetido a primeira e segunda votações, o projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 032/2023 altera a Lei Municipal nº 1470, de 16 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o plano plurianual do período de 2022 a 2025. A vereadora afirmou que o projeto permaneceu na Casa Legislativa no dia 29 de setembro de 2023, aguardando a apreciação dos vereadores. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o presidente procedeu colocando o projeto em primeira e segunda discussão. Sem manifestações por parte dos presentes, o projeto foi submetido a primeira e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 033/2023, que altera os anexos de metas anuais, metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 1.520, de 28 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o presidente procedeu colocando o projeto em primeira e segunda discussão. Sem manifestações, o projeto foi submetido a primeira e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 034/2023 que estima e fixa a despesa do município de Bom Jesus do Amparo para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. A vereadora falou que projeto ficou na Casa Legislativa em 29 de setembro de 2023 para a apreciação dos vereadores. Além disso, informou que os vereadores apresentaram uma emenda impositiva. Ela explicou que a emenda impositiva é uma forma de o vereador indicar um ponto específico para que o prefeito execute. Após conversar com todos os vereadores, observou que alguns concordaram, enquanto outros não. Ela mencionou que alguns preferem fazer uma indicação em vez de optar pela emenda impositiva, mas que ela optou por se fazer a Emenda, justificando o porquê. O presidente, dando continuidade ao comentário da vereadora Inez, destacou a importância da reforma do posto, mencionando que o mesmo funciona há muitos anos. Ele lembrou que o prefeito Marcos foi responsável por estabelecer o posto na localidade e enfatizou que essa emenda é crucial para restabelecer o atendimento à população. Em seguida, o presidente submeteu a emenda a primeira e segunda discussão, e como não houve manifestações, procedeu à votação em primeira e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o presidente procedeu colocando o projeto nº 034/2023 em primeira e segunda discussão. Sem manifestações, o projeto foi submetido a primeira e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Ofício nº 182/2023 que encaminha balancete do mês de outubro de 2023, o presidente colocou o balancete a disposição dos vereadores. A vereadora Inez falou que esta Casa Legislativa tem o poder de definir os vencimentos para a próxima legislatura. O presidente, em conjunto com a Assessoria Jurídica e o Executivo Municipal, trabalhará para estabelecer os vencimentos dos agentes políticos, que incluem os cargos efetivos, prefeito, vereadores, secretário do Legislativo e do Judiciário. A intenção é ter essa definição até a próxima reunião, marcada para o dia 22 de

Chauvin *Assessoria* *2*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

dezembro. **INDICAÇÃO-** Indicação de autoria da vereadora Inez Luzia Santos nº037/2023 sobre necessidade de pintar as praças do município e fazer a poda das árvores em torno da rodoviária. O presidente submeteu a indicação a primeira e segunda discussão, e a vereadora Inez pronunciou-se, destacando sua visita ao Campolar e a necessidade de atenção para as comunidades. Ela sugeriu a realização de mutirões para atender às demandas locais e elogiou a indicação da vereadora Elvira, expressando a esperança de que o prefeito conclua as obras no próximo ano. Inez também elogiou as obras em andamento, como o campo próximo ao Alto do Cruzeiro e a reforma da estrada da Rocinha. O presidente concordou com a importância da indicação da vereadora Inez. Em seguida, o presidente passou a palavra para a vereadora Edilene, que expressou a intenção de fazer uma emenda. Edilene analisou a verba destinada à área, que era de 65 (sessenta e cinco) mil reais, e observou que a demanda para a instalação de luz é significativa, sugerindo que a prefeitura arque com essas despesas. O presidente destacou a importância das indicações e submeteu a proposta a primeira e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. **PALAVRA FRANCA** A vereadora Edilene fez a leitura do ofício enviado pela escola estadual Edmundo pena pedindo que o ofício possa ser transformado em indicação para a próxima reunião. A vereadora Edilene disse que gostaria que através do ofício lido possa ser feito algo e ela já entrou em contato com o secretário do esporte e que ainda não teve um retorno, mas que possa sentar e ver uma forma de ajudara escola que isso e vergonha para nossa cidade e que a prefeitura possa estar ajudando com o treinador para que quem sabe possa trazer a medalha ouro no JEMG. Logo depois a vereadora Edilene questionou a empresa citada no balancete que são valores super alto de mais de 1 milhão de reais que ela gostaria de saber o que houve e que irá trazer um requerimento para a próxima reunião pedindo esclarecimentos para a próxima reunião, a falou também sobre se sentir feliz sobre a população prestigiar o show pela data importante faz que se mostra preocupada com o pouco reforço policial e que esse show deveria ter sido feito em outro local e deixou sua preocupação com a segurança no dia do show. O vereador Yuri pegou uma parte da fala da vereadora Inez solicitando pintura das praças e disse que todas as praças da cidade e das comunidades estão precisando de pintura e citou a praça próximo ao campo que está sendo feito, onde a praça esta sem vida, e que poça ser feito outras reformas que precisar. E comentou sobre a câmara de outra cidade está fazendo a câmara nas comunidades e que seria bom para atender as necessidades da população. O presidente disse que não sabe se pode fazer as reuniões itinerantes no ano político. A vereadora Elvira se posicionou contra essas reuniões itinerantes no ano politico e que apoiou que fosse feito nos quatro anos de mandato e que os eleitores possam estar associando a pedir votos. O presidente comentou sua experiencia ao ter ido em uma reunião itinerante em Itabira e que lá eles anotavam as necessidades da população e passava para os vereadores e em seguida comentou sobre os horários da missa e da sessão solene que iria acontecer em no dia 12 de dezembro de 2023. Em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo, o Presidente declarou encerrada a sessão."

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 08 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 08 de dezembro de 2023.


JOAQUIM BADARO DE CAMPOS
Presidente


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente


INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário


ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
2º Secretário


CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador


CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora


GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador


YURI COUTO MOTTA
Vereador